
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM
RESSALVAS, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE CERRO AZUL, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul
APROVOU, e eu, Rogério da Silva Godoi, Presidente da
Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte: DECRETO
LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS, as Contas
do Município de Cerro Azul, referentes ao exercício financeiro
de 2019, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal
de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão
de Parecer Prévio nº 623/20 – Primeira Câmara, e do Parecer
da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal
de Cerro Azul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO,
Câmara Municipal de Cerro Azul, em 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul

Publicado por:

Paulo Sergio Mottim

Código Identificador:CB0A7169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/09/2026. Edição 3610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>